

Oficio nº 062/GP/2016

Juara-MT, 18 de fevereiro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor **Vereador João Cândido de Oliveira** Presidente da Câmara Municipal Juara – MT

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Municipal.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Exa, Projeto de Lei Municipal n.º 007/2016 – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal n.º 2.572 de 30 de dezembro de 2015 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2016, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.

Atenciosamente,

Edson Miguel Piovesan Prefeito do Município



JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso **Projeto de Lei Municipal** nº 007/2016 – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.572 de 30 de dezembro de 2015 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2016.

Considerando que as Estações de Tratamento de Esgoto têm por objetivo a remoção dos poluentes dos esgotos, os quais viriam a causar uma deterioração da qualidade dos corpos d'água, permitindo, desta forma, seu descarte conforme parâmetros exigidos pela legislação brasileira, reduzindo os impactos ambientais e contribuindo para gestão ambientalmente responsável;

Considerando o Ofício n.º 0017/2014 da Concessionária de Águas de Juara que expõe a necessidade de expansão da rede coletora de esgoto e a consequente construção da segunda Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em área previamente escolhida;

Considerando que citada obra gera a necessidade de aquisição por parte do Município de Juara, em razão do contrato de Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, da área de 24,58 hectares;

Considerando que o ato de aquisição e/ou desapropriação compete ao poder concedente, no caso o Município.

Remete o presente Projeto de Lei Municipal a esta Augusta Casa de Leis, em **Regime de Urgência** para análise, deliberação e posterior aprovação, renovando protestos de elevado apreço.

Juara-MT, 18 de fevereiro de 2016.

Edson Miguel Piovesan

Prefeito do Município

Projeto de Lei Municipal nº 007, de 18 de fevereiro de 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal n.º 2.572 de 30 de dezembro de 2015 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2016.

A Câmara Municipal Aprova;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.572, de 30 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 73.824,00 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

12.001 Divisão de Preservação do Meio Ambiente

17 Saneamento

17.512 Saneamento Básico Urbano

17.512.0200 Qualidade de Vida

17.512.0200.1668 Imóvel para Estação de Tratamento de Esgoto

44.90.60.00 Aquisição de Imóveis R\$ 73.824,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto nas dotações acima mencionadas será utilizado em igual valor à anulação parcial das dotações abaixo mencionadas, na forma do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

06.003 Divisão de Cultura

13 Cultura

13.392 Divisão de Cultura 13.392.0200 Qualidade de Vida

13.392.0200.1025 Reforma e Ampl. Biblioteca Munc. Rubert A Abdala

44.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 73.824,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.542/2015 – que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016; Lei Municipal nº 2.385/2013 (alterado pela Lei nº 2.447/2014) – que trata do Plano Plurianual do período de 2014-2017; e Lei Municipal nº 2.572/2015 – que Estima Receita e Fixa Despesa do Município, para o Exercício Financeiro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 18 de fevereiro de 2016.

Edson Miguel Piovesan

Prefeito do Município